



§ 1º O agente de contratação designado é responsável pela instauração dos processos de contratação direta, de acordo com o plano de contratações anual e o calendário de contratações, bem como pela prática dos atos discriminados no art. 54 do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, em se tratando das hipóteses de dispensa dos incisos I e II do art. 75 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Nos processos de licitação, a atuação dos agentes de contratação designados limitar-se-á à instrução da fase interna, sem prejuízo do disposto no art. 20, inciso IV do Decreto nº 7.178, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Cabe à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF a distribuição dos processos de contratação direta a cada um dos agentes designados no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF diligenciar junto aos agentes de contratação, quando necessário, solicitando providências para impulsionar os processos com elevado risco de não efetivação da contratação até a data estimada no Plano de Contratações Anual ou até o término do exercício financeiro, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação.

Art. 4º Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar do agente público a que se refere o artigo 1º, será designado, através de portaria, substituto para o exercício da função.

Art. 5º As designações em epigrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Agosto de 2023.


Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDAT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 196/2023 - EMSURB
31 de Julho de 2023

Nomear membro da comissão de Trabalho Destinada a executar licitações na modalidade pregão no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

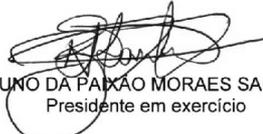
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, Fábio de Lima Alves, CPF: 794.***-**-00, na Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 113/2023
INEX – 008/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
ANA LIBORIO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
Natureza de despesa: 3.3.9.0.3.9.0.0
SubElemento de despesa: 3.3.9.0.4.0.05
Fonte de recurso: 1500000
Empenho: 0727003

OBJETO: serviços para atualização do projeto executivo de restauro com foco na atualização do mapa de danos (2018) referente à restauração do palácio Inácio Barbosa (antiga sede da PMA)

VALOR
R\$44.410,97 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos)

DATA
31/07/2023

PRAZO
90 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 115/2023
PE -01.022/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA-ME